



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 004/CME/BTI/2018

*Homologa Calendário Escolar do ano letivo de 2018,  
para as Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de  
Ensino.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS,** no uso legal de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1998, Lei Federal nº 9394/96, Parecer:7/CNE/CEB, homologado por despacho de Senhor Ministro da Educação e publicado no DOU de 09 de julho de 2010, Resolução nº 4/CNE/CEB de 13 de julho de 2010, Resolução nº 001/2012/CME/BTI, Resolução nº 004/2012/CME/BTI, Parecer nº 007/2016/CME/BTI.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o Calendário Escolar do ano letivo de 2019, para as escolas que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO.

**Art. 2º** A carga Horária mínima anual de que trata o presente Calendário, deverá ser trabalhada em 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Educação, responsável em encaminhar a este Conselho Municipal de Educação, possíveis alterações que vierem ocorrer no Calendário Escolar da SEMECE, após esta homologação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada em Sessão Plenária, Sala do Conselho, no dia 28 de novembro de 2018.

Conselheiros:

**Joyce de Souza Pereira**  
Conselheira Presidente do CME

**Maria Celia de Oliveira Silva**  
Conselheira Titular

**Leila Maria de Moraes**  
Conselheira Titular

**Darci Ferreira Coelho**  
**Passos**  
Conselheiro Titular

**Valdelice Rodrigues de**  
Conselheira Titular